# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

## Decreto Nº 00057/2018 de 10 de Agosto de 2018

## Crédito Adicional Suplementar

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:**

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|
| 0044 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis | 225.000,00 |
| | **Total** | **225.000,00** |

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|
| 0013 | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 0018 | 0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17.000,00 |
| 0020 | 0301.04.0062.0402.0002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO<br>3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 0021 | 0301.04.0122.0000.0003 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS<br>3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 5.000,00 |
| 0022 | 0301.04.0122.0000.0003 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS<br>4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 5.000,00 |
| 0026 | 0301.04.0122.0402.0006 - AMORTIZACAO DE SENTENCAS JUDICIAIS<br>4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais | 1.000,00 |
| 0062 | 0301.28.0846.0000.0011 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO<br>3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.000,00 |
| 0064 | 0301.28.0846.0000.0011 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO<br>4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais | 1.000,00 |
| 0080 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 0110 | 0601.12.0122.0001.2013 - MANUTENCAO SUBSIDIDOS AGENTES POLITICOS EDUCACAO<br>3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 46.000,00 |
| 0111 | 0601.12.0122.0001.2013 - MANUTENCAO SUBSIDIDOS AGENTES POLITICOS EDUCACAO<br>3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 10.500,00 |
| 0112 | 0601.12.0122.0001.2013 - MANUTENCAO SUBSIDIDOS AGENTES POLITICOS EDUCACAO<br>3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.000,00 |
| 0224 | 0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS PORTARIA MS<br>4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 41.000,00 |
| 0225 | 0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS PORTARIA MS<br>4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 52.000,00 |
| 0226 | 0701.10.0301.1003.1515 - UBS-REFORMA<br>4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 41.500,00 |
| | **Total** | **225.000,00** |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**SANTANA DA VARGEM, 10 de Agosto de 2018**

**RENATO TEODORO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**